



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

Número do RPS:  
2  
Data e Hora de Emissão:  
12/07/2015 15:49:01  
Série: 1 Tipo: 1

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome		RAZAO SOCIAL PRESTADOR					
Nome Fantasia		NOME FANTASIA PRESTADOR					
CNPJ/CPF	11.111.111/1111-11	Inscrição Municipal	55555	Município	00000		
Endereço e CEP		rua teste prestador					
Complemento:		Telefone:	29329-3203	e-mail:	email@email.com		

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome		EMPRESA TESTE TOMADORA					
CNPJ/CPF	22.222.222/2222-22	Inscrição Municipal	121212	Município	SÃO CAETANO DO SUL - AM		
Endereço e CEP		RUA TESTE, 123, VILA TESTE CEP: 11221-212					
Complemento:		COMPLEMENTO TESTE	Telefone:	e-mail:	teste@teste.com.br		

Discriminação do Serviço

Discriminacao Teste NFSe  
teste 1!2@3#4\$5%6\*7(8)9'0"1-2=3+4/5.6,7:8?9]0[1{2}

Código do Serviço

10.02 / 7490104 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Informações			Cálculo do ISS devido no Município			
Valor do Serviço R\$	1,00	Natureza Operação			Valor do Serviço R\$	1,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1 - Tributação no município			(-) Deduções permitidas em lei	0,00			
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	3 - Sociedade de Profissionais			Base de Cálculo	1,00			
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %	3,00			
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim			ISS a reter:	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	1,00	Incentivador Cultural			(=) Valor do ISS R\$	0,03			
		2 - Não							

Avisos NÃO TEM VALOR COMO DOCUMENTO FISCAL  
A não-conversão do RPS ou da nota fiscal convencional em NFS-e equipara-se à não-emissão de documento fiscal e sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.